

# Liberdade Religiosa na China: Estudos de Casos sobre o País Socialista

## The Right to Religious Freedom in China: Case Studies on Socialist Country

Beatriz Andrade Gontijo da Cunha<sup>1</sup>  
Rodrigo Vitorino Souza Alves<sup>2</sup>

**Resumo:** Na China, embora a liberdade religiosa seja assegurada aos cidadãos na legislação interna e em pactos internacionais do qual é signatária, o exercício do direito à liberdade de crença e religião sofre severas restrições. O objetivo deste trabalho foi identificar como o referido direito é previsto na legislação doméstica e internacional, descrever as principais religiões presentes no país, assim como proceder à análise do modo como as ações governamentais afetam o seu exercício, esta realizada por meio da referência a casos particulares, conforme veiculados por entidades relacionadas à defesa dos direitos humanos e por agências de notícias. Apurou-se, ao final, ampla intervenção chinesa no exercício da religião, cujas ações são, em geral, justificadas pela defesa da ordem e segurança, apesar de na maioria dos casos as vítimas não ofereciam qualquer perigo, acredita-se que as ações sejam motivadas por uma ideologia de oposição à religião.

**Palavras-chave:** China, Religião, Intervenção.

**Abstract:** *In China, although freedom of religion is guaranteed to citizens in the internal Constitution, as well as in the International agreements which is signatory, the exercise of the right to freedom of religion and belief is severely restricted. The aim of this study was to identify how this right is provided for in the domestic and international laws, to describe the major religions in the country, as well as to examine how government actions affect their exercise, which was accomplished through the study of particular cases as conveyed by human rights protection entities, news agencies and reports from international organizations. However, it was observed that despite these allegations, in most cases the victims offered no danger, which demonstrates that the intervention in the exercise of religion is motivated by an ideology of opposition to religion.*

**Keywords:** *China, Religion, Intervention.*

<sup>1</sup> Graduanda em Direito da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia. Integrante do Grupo de Pesquisa CNPq “Direito e Religião”. E-mail: beatrizgontijo@live.com

<sup>2</sup> Mestre em Direito Público. Doutorado em andamento em Direito pela Universidade de Coimbra, UC, Portugal. Professor da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Direito e Religião”. E-mail: rodrigo@direitoereligiao.org

## 1 Introdução

Na legislação chinesa, o direito à liberdade religiosa é reconhecido expressamente, nomeadamente na Constituição Federal e no Código Penal. Todavia, não bastasse a falta de efetividade do referido direito, conforme demonstram relatórios de diferentes organizações, o próprio texto normativo apresenta elementos que permitem restrições à liberdade religiosa, as quais são consideradas, à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, excessivas e ilegítimas.

Para melhor compreensão desse assunto é que se propõe o presente trabalho. Na primeira parte, busca-se apresentar o quadro normativo, com ênfase no direito à liberdade religiosa. Na segunda, expõe-se um panorama das principais religiões presentes na China, assim como casos de violação da liberdade religiosa que as envolvem.

## 2 Quadro normativo

### 2.1 A liberdade religiosa e o Estado

Nos Artigos 2º e 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), proclamou-se a proibição de discriminação de qualquer ser humano por motivo de raça, sexo ou religião, atribuindo-se ainda a plena liberdade não só de crença e religião, mas também de sua manifestação, culto, ensino ou prática, de modo privado ou público, individual ou coletivo. Semelhantemente, define o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) em seu Artigo 18 que:

1. Toda pessoa terá direito a liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Esse direito implicará a liberdade de ter ou adotar uma religião ou uma crença de sua escolha e a liberdade de professar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto pública como privadamente, por meio do culto, da celebração de ritos, de práticas e do ensino.
2. Ninguém poderá ser submetido a medidas coercitivas que possam restringir sua liberdade de ter ou de adotar uma religião ou crença de sua escolha.
3. A liberdade de manifestar a própria religião ou crença estará sujeita apenas à limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.
4. Os Estados Partes do presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos países e, quando for o caso, dos tutores legais de assegurar a educação religiosa e moral dos filhos que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Segundo Heiner Bielefeldt (2012, p. 16-17), relator especial da Organização das Nações Unidas para a liberdade de crença e religião, a história das tentativas de pôr fim à intolerância

religiosa é antiga e gerou, como ainda gera, grandes discussões filosóficas. No século XV, Nicolau Cusanus combateu a intolerância alegando que todas as religiões eram apenas variações de ritos de uma mesma base filosófica. Já o Iluminismo do século XVIII, com Diderot e Kant, pregava o ceticismo religioso, alegando ser essas discussões algo pouco produtivo já que a verdade nunca estaria ao alcance dos homens.

Bielefeldt refuta a ideia apresentada pelas duas versões pelo fato de não ser aceitável o resumo de toda uma discussão como sendo “perda de tempo e energia” ou a afirmação de que todo pluralismo religioso são variações do mesmo ser. Para ele, a liberdade religiosa advém de um princípio ainda mais profundo e amplo: a dignidade da pessoa humana. É com base neste princípio, associado à igualdade, que os seres humanos têm *status* de titulares de direitos. Dentre os direitos reconhecidos, encontra-se o direito à ampla liberdade em todos os campos da vida humana, dos quais se destaca o religioso, sendo o direito à liberdade religiosa inato e inalienável<sup>1</sup>.

Porém, para que esta liberdade se concretize, é necessário que os Estados a assegurem em três aspectos essenciais: o individual (consubstanciando os direitos de crença ou religião do indivíduo), o coletivo (direito de culto) e o aspecto institucional (que consiste na liberdade interna da instituição religiosa). Além disso, a liberdade religiosa somente será atingida quando houver uma separação entre o Estado e a Igreja, pois só então haverá neutralidade estatal<sup>2</sup> e não-ingerência (ou seja, não intervenção gerencial) nas igrejas por parte dos Estados (PINHEIRO, 2008, p. 368-369).

Um Estado com preferências religiosas ou aversão a religiões influencia a opinião pública, seja por provocar o medo de se crer na religião não aceita pelo Estado, seja pela facilidade de acesso em que a religião privilegiada oferece. Esta influência estatal choca-se com uma característica fundamental das religiões: a voluntariedade. É somente através do exercício livre da vontade que a crença tem sentido, sem isso, não há como se falar em espiritualidade. Trata-se apenas de manipulação. Os fiéis de uma religião devem ter o poder de escolha entre permanecer ou não associados à instituição, pois caso queiram deixá-la e não possam, estarão afiliados por meio da força e não da fé. Destaca Pinheiro (2008, p. 356) que essa tendência estatal em privilegiar uma religião enfraquece as religiões minoritárias do país, o que é contraditório, já que as minorias são as que mais necessitam de proteção.

Uma das formas de se restringir a liberdade religiosa se dá por meio da criação de lista de religiões permitidas (religiões autorizadas ou oficialmente reconhecidas), como aponta

---

<sup>1</sup> A esse respeito, veja-se também Machado (1998).

<sup>2</sup> O problema da neutralidade do Estado é amplamente discutido em Machado (2013).

Bielefeldt (2012, p. 17). Embora o discurso dos Estados seja de promoção da segurança e da tolerância, trata-se de verdadeira violação, que atinge especialmente as minorias, como ocorre na China. Destaca ainda o autor que a liberdade religiosa, para ser efetiva, deve ocorrer de modo amplo e não restringida a uma pequena minoria. Além do mais, em nome da dignidade da pessoa humana, qualquer intervenção em qualquer religião deve ser justificada e fundamentada pelo Estado, conferindo ao cidadão os direitos de defesa.

O Estado deve, ainda, permanecer sempre neutro, mas não omissivo. É preciso que haja a intervenção sempre que necessário para garantir a boa convivência entre as diferentes crenças e religiões. No entanto, é possível se perceber, de maneira cada vez mais presente, o incentivo Estatal às discriminações religiosas, principalmente das religiões minoritárias. Nas palavras de Bielefeldt (2012, p. 27),

Alvos típicos de tais políticas restritivas são membros desses grupos religiosos que têm – ou supostamente têm – uma tendência a evadirem do controle do Estado e que, ao mesmo tempo, são vistos como **inadequados à paisagem histórica e cultural do país**. (grifo nosso)<sup>3</sup>

O autor explica que essa tendência controladora que os Estados apresentam em relação a algumas minorias advém do medo combinado com o desprezo que se tem por esses grupos. Para Bielefeldt (2012, p. 27-28),

Violações de dentro da sociedade muitas vezes resultam de uma combinação paradoxal de **medo e desprezo** [...] O medo pode até se transformar em paranoia política e **teorias da conspiração** fabricadas por políticos que jogam seus jogos cínicos. [...] Surpreendentemente, muitas vezes, a paranoia política tem como alvo minorias inexpressivas que são retratadas como se tivessem um misterioso poder de “**infecção**”, por meio do qual elas supostamente representam uma ameaça fatal para a coesão social. [...] Em resposta a esses dois sentimentos estranhamente combinados, medo e desprezo, duas fontes de agressividade se fundem em uma mistura tóxica, ou seja, a agressividade em razão de um sentimento de vulnerabilidade e a agressividade em razão da pretensão de superioridade moral. (grifo nosso)<sup>4</sup>

No que diz respeito às relações institucionais entre Estado e religião, Winfried Brugger (2010, p. 19-27) observa que a liberdade religiosa pode estar presente em três modelos de

---

<sup>3</sup> “Typical targets of such restrictive policies are members of those religious or belief groups that have - or are said to have - a tendency to evade State control and, the same time, are perceived as **not really fitting into the historical and cultural landscape of the country**.” (grifo nosso)

<sup>4</sup> “Violations from within society often stem from a paradoxical combination of **fear and contempt** [...] Fear can even escalate into political paranoia and fully fledged **conspiracy theories** fabricated by political entrepreneurs who play their cynical games. [...] Surprisingly often, political paranoia targets small or even tiny minorities that are portrayed as having some mysteriously ‘**infectious**’ power by which they allegedly pose a fatal threat to societal cohesion. [...] in response to those two strangely combined sentiments of fear and contempt—two sources of aggressiveness merge into a toxic mix, ie aggressiveness from a feeling of vulnerability and aggressiveness from the pretence of moral superiority.” (grifo nosso)

Estado. São eles: *modelo da separação estrita; modelo da igualdade das religiões como valor preferencial; e, modelo de integração através da proximidade entre religião civil e moral constitucional.*

O primeiro é caracterizado pela separação total entre Estado e religião. Neste modelo, o Estado se põe totalmente distante das práticas religiosas numa política de intervenção mínima, ou seja, só quando estritamente necessário. Nesta política de intervenção mínima o Estado só poderá intervir quando a prática religiosa puser em risco outros princípios de igual grau de importância, como práticas violentas e extremistas que põem em risco a vida da população. Caracterizado por dar uma ampla liberdade ao exercício dos dogmas religiosos, esse modelo protege pouco as religiões minoritárias, deixando-as desamparadas.

No segundo modelo, o objetivo do Estado é a igualdade material das diferentes religiões. O Estado procura igualar as oportunidades entre uma e outra religião, agindo de modo intervencionista em alguns casos. Neste modelo, apesar de privilegiar as religiões minoritárias, doutro modo desamparadas, o Estado se aproxima da esfera religiosa, o que pode levantar problemas relacionados à neutralidade.

Já no terceiro modelo seria adotada pelo Estado a religião civil, uma moral religiosa, que, apesar de não imposta pelo Estado, estaria tão arraigada na cultura social que teria seus valores emprestados pelo Direito. Brugger ressalta que esta moral é totalmente autônoma, e de maneira nenhuma imposta por uma maioria a uma minoria. Segundo o autor, este modelo seria o mais vantajoso, pois a reciprocidade existente entre Estado e a religião criaria um ambiente de respeito mútuo entre ambos, sendo somente possível com a presença de forte caráter de liberdade e igualdade.

Entretanto, não é sem maiores problemas que se estabelece uma religião civil. Dificilmente se encontraria o consenso de todos os cidadãos em matéria de valores e religião, para que se adote uma moral religiosa como valor político, de modo a autorizar o Estado a tomar medidas valoradas. O estabelecimento de uma religião civil pode criar o risco de opressão das religiões minoritárias. Por mais que seja fundamentado na cultura de um povo, o modelo põe em questão a neutralidade religiosa do Estado.

Segundo Yang Zhong (2013), a religião desempenha um importante papel na democracia. Para ele a busca pela liberdade religiosa serviu de fundamentação para a democracia americana e europeia através da teologia protestante. Yang Zhong argumenta que três fatores são utilizados para explicar a intrínseca relação da religião e a política: a religião como credo religioso, que seriam crenças religiosas fundamentais representados por valores e éticas como ideais de justiça e dignidade humana. A religião como instituição que possui interesses próprios, podendo estes

colidir com os interesses governamentais. E a religião como grupo social, que tendem a possuir orientações [políticas] próprias.

Segundo ele, o governo Chinês justifica que a democracia poderia gerar o caos e a instabilidade no país, utilizando como base – de modo exagerado e sensacionalista – os diversos períodos conflituosos pelo qual a China passou. Já a população permanece com medo de que episódios como a "caótica" revolução cultural volte a se repetir. O histórico de diversos empasses religiosos – como, por exemplo, a sangrenta Rebelião *Taiping* – ilustra a histórica associação, que é realizada pelo Estado, entre a crença religiosa e a perda de poder. Além do mais, a religião seria um caminho em busca da democracia, que, porém, segundo o governo chinês, poderiam instaurar o caos e instabilidade no país.

## 2.2 A legislação chinesa

O Artigo 36 da Constituição da República Popular da China trata do direito à liberdade religiosa no país, ao estabelecer que:

### Artigo 36

Os cidadãos da República Popular da China têm liberdade de crença religiosa. Nenhum órgão estatal, organização pública ou indivíduo pode obrigar os cidadãos a acreditar ou não em religião, nem podem discriminar os cidadãos religiosos e cidadãos não-religiosos.

O Estado protege atividades religiosas **normais. Ninguém pode fazer uso da religião para perturbar a ordem pública, prejudicar a saúde dos cidadãos ou interferir com o sistema educacional do Estado.**

Entidades religiosas e os assuntos religiosos não estão sujeitos a qualquer dominação estrangeira. (Constituição da República Popular da China, 1982 - grifo nossos)<sup>5</sup>

Para o governo chinês, esta disposição garante o respeito e a proteção da liberdade de religião e crença e, em particular, protege o direito de professar uma religião ou crença e

---

<sup>5</sup> 第三十六條

中華人民共和國公民有宗教信仰自由。

任何國家機關、社會團體和個人不得強制公民信仰宗教或者不信仰宗教，不得歧視信仰宗教的公民和不信仰宗教的公民。

國家保護正常的宗教活動。

任何人不得利用宗教進行破壞社會秩序、損害公民身體健康、妨礙國家教育制度的活動。

宗教團體和宗教事務不受外國勢力的支配。(Constituição da República Popular da China, 1982 - Tradução Nossa)

participar de religiosas normais atividades, em conformidade com o espírito do artigo 1º da Organização das Nações Unidas (UNITED NATIONS HUMAN RIGHT, 2009, p. 7-13).

O Artigo 251 do Código Penal criminaliza a discriminação por motivo de crença ou religião, e determina que qualquer funcionário do Estado que ilegalmente privar os cidadãos da legítima liberdade de religião ou que violar os costumes e hábitos de grupos de minoria étnica deve ser sujeito, no caso de um crime grave, a uma pena de prisão ou detenção penal de até dois anos. De acordo com esta disposição, os funcionários públicos que violarem a liberdade religiosa dos cidadãos são pessoalmente responsáveis pela violação.

Artigo 251 Qualquer funcionário de um órgão do Estado que priva ilegalmente um cidadão de sua liberdade de crença religiosa ou infrinja os costumes e hábitos de um grupo étnico, se as circunstâncias são graves, deve ser condenado a prazo fixo pena de prisão não superior a dois anos ou detenção criminal. (Código Penal da República Popular da China)<sup>6</sup>

Em 1998, a China assinou o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas. Este assegura em seu âmbito uma série de garantias à liberdade de crença, expressão, associação e reunião. No entanto, até o momento, não foi depositado o instrumento de ratificação.

A menção do direito à liberdade religiosa na legislação, todavia, não significa o reconhecimento formal do direito (em seu sentido pleno, conforme exigido pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos) e não revela a realidade concreta. Na verdade, o próprio texto constitucional foi redigido de modo a possibilitar a distinção entre atividades religiosas normais (e, portanto, autorizadas) de atividades anormais (e, portanto, proibidas), tornando assim lícita a perseguição estatal por razões religiosas.

Essa prática é repudiada pela comunidade internacional. Já se manifestou o Comitê de Direitos Humanos da ONU no Comentário Geral n. 23 (1994), para enfatizar que a existência de uma minoria religiosa ou étnica dentro de um Estado não depende de uma decisão do Estado-Parte. Além disso, no Comentário Geral n. 22 (1993), afirmou-se que os termos “crença” e “religião” constantes do Pacto Internacional não podem ser interpretados de modo a limitar sua aplicação às religiões tradicionais ou reconhecidas pelo Estado. Nesse sentido, compete aos Estados-Parte assegurarem a liberdade religiosa, a não-discriminação e o igual gozo dos direitos humanos por todos os indivíduos, incluindo-se os integrantes de grupos religiosos minoritários.

---

<sup>6</sup> 第二百五十一条

【非法剥夺公民宗教信仰自由罪、侵犯少数民族风俗习惯罪】国家机关工作人员非法剥夺公民的宗教信仰自由和侵犯少数民族风俗习惯，情节严重的，处二以下有期徒刑或者拘役。(Código Penal da República Popular da China – Tradução nossa)

Quanto à legislação penal chinesa, o artigo 251 do Código Penal, embora isoladamente possa ser considerado como um avanço em termos de proteção da liberdade religiosa, tem sua aplicação limitada, uma vez que a atuação político-partidária é restrita aos ateus. Isso porque, os membros do Partido Comunista Chinês não podem ter qualquer crença nem filiarem-se a grupos religiosos. Caso um membro se vincule a uma entidade religiosa, ele deve ser expulso do partido. Por certo, isso provoca um grande déficit democrático.

Relatórios de organizações governamentais e não-governamentais apresentam diversos registros de violações à liberdade religiosa na China, de pessoas ou grupos que sofreram algum tipo de sanção ou interferência estatal por motivos religiosos, o que é prejudicial à construção de uma sociedade justa e solidária, de uma comunidade constitucional dialógica e inclusiva<sup>7</sup>.

Segundo o relatório publicado pelo *Pew Research Forum*, a China pode ser classificada como um país com elevado nível de restrições governamentais à liberdade religiosa, ocupando o segundo lugar da lista de 2012 - o primeiro lugar foi ocupado pelo Egito, com o índice mais elevado (PEW RESEARCH FORUM, 2012). A *Freedom House*, em seu relatório de 2013, posicionou a China no sexto lugar na lista dos países com maiores restrições aos direitos civis, e destacou que a liberdade religiosa é fortemente restringida. As minorias étnicas e religiosas permaneceram alvo de repressão, sendo constatadas diversas mortes de seus membros quando em custódia por agentes estatais.

Como exemplo de intervenção ilegítima, menciona-se as nomeações governamentais, não aprovadas pela Santa Sé, de bispos para a Igreja Católica chinesa (BBC, 2010) e a colocação de membros de minorias religiosas em estabelecimentos de internação coletiva. Foram identificados cerca de vinte *Ankang* (espécie de hospital psiquiátrico de alta segurança para criminosos insanos) administrados pelo Ministério de Segurança Pública. Nesses estabelecimentos, encontrou-se fiéis e adeptos do *Falun Gong* (uma recente religião de origem chinesa) internados sem qualquer justificativa razoável, sendo alguns tratados com medicamentos forçados e tratamento de choque. Destaca-se ainda que as prisões sob a acusação de posse de “conteúdo ilícito” (livros religiosos) e por “incitação de massas” (ensino em cultos religiosos) são frequentes. Aos advogados que atuam na defesa da liberdade religiosa desses acusados são também impostas sanções, inclusive a não renovação da licença profissional (UNITED STATES OF AMERICA – STATE DEPARTMENT, 2012).

---

<sup>7</sup> Nas palavras de Jónatas Machado (1996, p. 97), “A comunidade política deixou de poder ser vista simplesmente como uma comunidade moral, num sentido aristotélico-tomista, apresentando-se agora, diferentemente, como uma comunidade constitucional, diferenciada e pluralista, no seio da qual diversas comunidades morais coexistem e procuram estabelecer entre si um nem sempre fácil diálogo político-moral”.

### 3 As religiões e o direito à liberdade religiosa na China

Embora os casos anteriormente mencionados já indiquem o déficit de efetividade dos direitos humanos, e especialmente do direito à liberdade religiosa na China, serão apresentadas algumas considerações sobre as principais religiões presentes no país e mencionados casos de restrições impostas pelo Estado a seus seguidores e às organizações.

#### 3.1 Catolicismo

A religião católica é uma das poucas religiões reconhecidas na China. No entanto, não se trata do reconhecimento da autonomia da Igreja Católica Apostólica Romana, com sede no Vaticano<sup>8</sup>. O Catolicismo, assim como as outras quatro religiões reconhecidas (Protestantismo, Islamismo, Budismo e Taoísmo), sujeitam-se ao controle estatal, que o realiza por meio de entidades de supervisão. No caso do Catolicismo, trata-se da Associação Católica Patriótica Chinesa.

Quanto à Igreja Papal, a Santa Sé afirma que, embora as inúmeras unidades católicas no mundo apresentem diferenciações por suas divergências históricas e culturais, todas apresentam os mesmos direitos e obrigações. Devem, portanto, ser submissas ao Pontífice Romano e automaticamente à própria Santa Sé (VATICANO, 1964). Ou seja, toda e qualquer decisão tomada pelas igrejas devem primeiramente ser aprovadas pelo governo central. Sem embargo, o governo chinês demonstra completo desrespeito, não só religioso, mas diplomático, ao desconsiderar a estrutura eclesiástica do Catolicismo Romano, reclamando para si o poder de nomear bispos e de destituir aqueles nomeados pela Santa Sé.

Em junho de 2011, o governo chinês nomeou o padre Joseph Huang Bingzhang como bispo, sem a aprovação do governo central do Vaticano, o que resultou em sua excomunhão (THE TELEGRAPH, 2011). Intervenções governamentais como esta fazem aumentar os conflitos entre Igreja e Estado, promovendo-se também uma cisão da Igreja em dois grupos: os católicos fiéis ao Estado (cerca de seis milhões) que participam das missas oficiais e registradas, e os católicos fiéis à Santa Sé (cerca de oito milhões) que fazem parte de igrejas clandestinas no país.

Por certo, há um possível ou iminente cisma de proporções catastróficas entre o Partido Comunista e a Igreja Católica. O caso mencionado anteriormente é apenas um exemplo das

---

<sup>8</sup> Sobre a história e a estrutura da Santa Sé e sua relação com o Vaticano, vide: <http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/it/stato-e-governo/storia/la-citta-del-vaticano-oggi.html>.

diversas nomeações feitas pela Associação Patriótica, as quais resultaram na excomunhão dos clérigos envolvidos. Em resposta às denúncias pela Igreja Romana, o governo chinês declarou que a Igreja tem agido de forma “rude”, anunciando ainda que continuaria com seu posicionamento (THE NEW YORK TIMES, 2012).

Vale ainda destacar o grave problema envolvendo o bispo católico de Xangai, Thaddeus Ma Daqin. Ele foi apontado pelo Vaticano, com apoio de Pequim, ao cargo de bispo da maior diocese da China, em julho de 2012. No entanto, ele rejeitou a nomeação feita também pela Associação Patriótica, o que resultou em sua prisão domiciliar. Tal fato provocou o aumento das tensões diplomáticas entre os Estados e a rejeição popular das atividades religiosas promovidas pela Associação Patriótica, uma vez que os católicos consideram que o Papa é figura essencial na religião, não podendo, portanto, estarem desvinculados da Santa Sé (THE TELEGRAPH, 2013).

### **3.2 Protestantismo**

O Cristianismo protestante é uma das cinco religiões reconhecidas na China. Atualmente, o país conta com a presença de aproximadamente 23 milhões de protestantes, segundo dados oficiais do governo, elevando-se o número para 58 milhões, caso se considere dados não oficiais (ou seja, somando-se os membros de igrejas autorizadas e das igrejas clandestinas) (NATIONAL REVIEW, 2014).

Os protestantes na China são vítimas de inúmeras e violentas perseguições (CHINA AID ASSOCIATION, 2013). Estas ocorrem especialmente por meio da repressão cultural e ideológica de impressos religiosos, das tentativas de impedir a expansão das igrejas urbanas, e das restrições impostas a advogados atuantes na defesa dos direitos dos cristãos. Alguns casos serão mencionados a seguir.

O advogado de defesa dos direitos cristãos Gao Zhisheng, após ter sido severamente perseguido pelas autoridades chinesas por sua atuação em defesa dos direitos humanos, foi considerado como desaparecido por quase dois anos, de 2009 a 2011. O governo então anunciou a seus familiares que Gao tinha sido detido e encaminhado para a prisão, a fim de cumprir uma pena de três anos. O irmão do advogado, após tentar visitá-lo na prisão, foi impedido de vê-lo, sob a (provavelmente falsa) justificativa de que o preso não gostaria de receber tais visitas.

Outro caso é o da Igreja Protestante Shouwang, uma grande e conhecida igreja de Pequim, que foi forçada há quase dois anos a manter seus cultos ao ar livre. Em 2011, o governo teria impedido a igreja de tomar posse do imóvel que havia comprado, impedindo-a também de

frequentar o local que ela arrendava para a realização de cultos, sendo forçada a realizar celebrações ao ar livre. Mas a perseguição não se limitou a isso: muitos fiéis e os religiosos que participaram das celebrações foram detidos, alguns foram expulsos de suas casas ou demitidos de seus empregos, e religiosos receberam penas de prisão domiciliar ou foram mandados de volta a suas cidades de origem.

Em 2005, Cai Zhuohua, pastor de uma igreja protestante clandestina, foi condenado a três anos de prisão em razão da impressão de 40 mil Bíblias e pelas consequentes “operações de negócios ilegais”, sendo alegado que ele estaria obtendo dinheiro com as vendas destas Bíblias, apesar de o material ser distribuído gratuitamente. O Diretor da Secretaria de Estado para Assuntos Religiosos afirmou não se tratar de perseguição religiosa. Na China, a impressão de material religioso é permitida somente às igrejas registradas pelo governo, sendo proibido qualquer outro tipo de edição (CHINA AID ASSOCIATION, 2005).

Em abril de 2012, as autoridades da província de Hebei invadiram uma reunião de uma igreja doméstica e detiveram mais de 50 pessoas. A maioria foi libertada, mas sete, incluindo o pastor da igreja, aguardavam sentença penal ao fim do ano (FREEDOM HOUSE, 2013).

Em 2013, Lacheng Ren, também religioso e dono de uma livraria denominada Enyu, foi condenado a cinco anos de prisão pelo mesmo crime de “operações de negócios ilegais”, acusado de vender e imprimir ilegalmente Bíblias. Seu advogado alegou que o juiz que o condenou ignorou completamente a legislação e os recursos impetrados (CHINA AID ASSOCIATION, 2013).

Já em 2014 o pastor protestante Zhang Shaojie foi detido acusado de “reunir uma multidão para perturbar a ordem pública”, e o motivo das acusações seria o engajamento dele na disputa de terras da igreja frente ao governo. Os fatos ocorreram depois que o governo teria se recusado a realocar a igreja para a construção de um novo edifício no terreno. A igreja – que é autorizada pelo governo – teve a direção assumida pelo Estado e suas portas seladas, a fim de evitar a entrada de fiéis. Com as portas da igreja fechadas, os religiosos teriam realizado um culto ao ar livre para celebração do Natal, sendo fortemente reprimidos por isso. Alguns dos advogados dos clientes envolvidos no caso correm o risco de perder a licença por serem acusados de “causar problemas e convidar outros advogados a participarem” (CHINA AID ASSOCIATION, 2014).

### **3.3 Judaísmo**

Na fé abraâmica, o Judaísmo é a religião original, tendo sido estruturada por intermédio de Moisés. A partir dela, desenvolveu-se o Cristianismo e o Islamismo, assim como religiões minoritárias, a exemplo da Fé Bahá'í. No pensamento judaico, acredita-se que o povo foi escolhido por Deus para ser um exemplo ou modelo ao mundo, dando-lhes como regra de conduta os Dez Mandamentos, os quais, juntamente com outras leis sagradas (*Torá*) e com textos proféticos, poéticos e históricos, compõem o *Tanakh*, também conhecido como a Bíblia Hebraica.

Prescindindo da discussão sobre a obtenção da nacionalidade judaica, ser parte da comunidade religiosa exige, a princípio, o nascimento no Judaísmo. No entanto, admite-se a conversão religiosa, o que requer a sujeição a um longo e rigoroso processo. Embora o Judaísmo não seja uma religião missionária e não busque ativamente a conversão de pessoas, novos integrantes são admitidos, especialmente pelas comunidades mais liberais (BBC, 2009).

Quanto ao Judaísmo na China, os relatos de sua presença remontam aos primeiros séculos da presente Era. Mais recentemente, o aumento da população judaica no país se deu em razão dos movimentos de diáspora dos séculos XIX e XX, em que aproximadamente 40.000 judeus emigraram para a China, por diferentes motivos. A primeira onda de migração se deu na segunda metade do século XIX, quando a China abriu as portas ao Ocidente, época em que comunidades judaicas foram estabelecidas em busca de melhores oportunidades comerciais. A segunda onda foi provocada pelas revoluções e opressão na Rússia no início do século XX, que motivaram a fuga de milhares de judeus do país. A última onda ocorreu em razão da perseguição promovida pelos nazistas na Europa. De 1937 a 1940, aproximadamente 20.000 judeus europeus refugiaram-se em Xangai (EMBER et al, 2005, p. 155).

Após a tomada do poder pelo Partido Comunista, muitos judeus deixaram o país, especialmente pelas restrições governamentais encontradas e por não ter sido o Judaísmo reconhecido como religião autorizada (UNITED STATES OF AMERICA – STATE DEPARTMENT, 2012). Todavia, muitos bairros chineses ainda mantêm intactas as grandes sinagogas judaicas construídas no passado, conservadas como relíquias históricas (THE NEW YORK TIMES, 2012).

### **3.4 Islamismo**

Os muçulmanos acreditam que a religião islâmica sempre esteve presente no mundo, tendo sido revelada ao longo dos anos por iluminações divinas ocorridas em diferentes profetas. O último profeta a receber as iluminações, segundo o Islã, seria Mohammed, ou Maomé.

Conta-se que Maomé teria nascido em Meca (hoje cidade sagrada islâmica), e que era um homem muito religioso. Em certa ocasião, quando meditava nas montanhas, recebeu a visita de um anjo que revelou suas primeiras profecias. Conforme a tradição, as inúmeras revelações que o profeta recebeu ao longo de sua vida foram registradas em um livro sagrado denominado “Alcorão”.

Dentre as práticas religiosas realizadas pelos muçulmanos, uma das mais importantes é a celebração do mês do Ramadã. Acredita-se que foi nesse mês que as primeiras revelações do Alcorão foram feitas ao profeta Maomé e que durante todo este mês as portas do céu (paraíso) estarão abertas, enquanto as portas do inferno estarão fechadas. Considerado que todos os demônios estão trancafiados no inferno durante o Ramadã, os muçulmanos aproveitam o mês para se aperfeiçoarem espiritualmente com a prática do jejum e do bem. Destaca-se ainda que ocupa um lugar central nessa religião a noção de submissão a Deus, que é o próprio significado do termo “Islã” (BBC, 2011).

Na China, o Islamismo pode ser praticado, desde que sob as regulamentações postas pela Associação Islâmica da China. A religião está presente em diversas regiões do país, e conta com uma comunidade da etnia Uigur com maioria muçulmana. Como um dos poucos representantes da religião no território chinês, esse grupo étnico vem sofrendo uma série de repressões do governo.

O Partido Comunista Chinês afirma ter o poder de definir regras sobre as práticas religiosas dos uigures, inclusive sobre o mês sagrado do Ramadã. Dentre as medidas tomadas, encontra-se, em algumas localidades, a proibição de estudantes e funcionários públicos de participarem das celebrações sagradas do mês, além de fiscalização por parte das autoridades para a verificação de que os alunos estão se alimentando durante esse período, proibindo-se o fechamento de restaurantes durante o dia. Além disso, há programas do governo destinados às famílias de baixa renda, propondo-se que, caso as famílias se comprometam a deixar alguns hábitos muçulmanos, receberão em troca benefícios de previdência social, havendo relatos acerca de formulários assinados por mulheres muçulmanas comprometendo-se a não usarem mais o véu, ou a não receberem mulheres com o rosto velado em suas casas (FREEDOM HOUSE, 2012).

As autoridades chinesas alegam que a cultura diferenciada dos uigures oferece ameaças à harmonia e prosperidade da China, e, como consequência, o Estado influencia o preconceito por parte dos chineses Han (os chineses “natos”) ao mesmo tempo que acusa os uigures de serem terroristas, provocando manifestações de violência interétnica.

Os uigures, a fim de combaterem a repressão chinesa, realizam protestos pacíficos, os quais, no entanto, são respondidos com muita violência por parte do governo chinês. Devido à censura imposta aos meios de comunicação, acredita-se que os acontecimentos mais graves são encobertos pelo governo, havendo relatos sobre casos de morte e tortura frequentemente protagonizados pelo Estado.

### 3.5 Taoísmo

O Taoísmo é uma religião originária da China, sendo considerada uma das cinco grandes religiões mundiais. Pouco se sabe sobre quem foi seu fundador ou em que época ela surgiu, sendo apenas afirmado que ela é transmitida ao longo dos séculos por tradições (religiosas ou filosóficas) da China. Segundo alguns dos seus adeptos, a doutrina surgiu como “religião” quando um homem chamado Zhang Daoling recebeu uma revelação do Deus personificado como *Tao*, tornando-se este o primeiro Mestre Celestial da religião e fundador da primeira escola da filosofia Taoista. Ele, por sua vez, seguia um antigo livro, que havia sido supostamente escrito pelo Deus Lao Ztsu, o *Tao Te Ching*.

*Tao*, normalmente traduzido como “o Caminho”, seria o princípio último de todas as coisas, não sendo propriamente um Deus ou um objeto de adoração, embora o Taoísmo inclua diversas deidades que são adoradas em templos taoístas. Entre as práticas dessa tradição religiosa, estão a meditação transcendental, o *feng shui*, a predição do futuro e a leitura de escrituras. Essa tradição religiosa baseia-se no *Yin e Yang*, ou seja, acreditam que o mundo é feito do equilíbrio entre os opostos, que se completam.

Com a tomada do poder político pelo Partido Comunista, a religião passou a ser vista como um perigo ao Estado, sendo severamente reprimida e até mesmo banida durante vários anos (BBC, 2009). Atualmente, quaisquer manifestações taoístas estão sujeitas à supervisão governamental pela Associação Taoísta Chinesa.

Com o fortalecimento da China como potência econômica, o país passou a se preocupar menos com os possíveis perigos que a religião poderia oferecer ao Estado e mais com os possíveis benefícios. Sendo o país-berço do Taoísmo, a atenção dos turistas a essa exótica cultura oriental cresceu e com ele o interesse financeiro do governo. Além da reconstrução dos templos, antes destruídos pelo governo, foram construídas novas edificações e promovidas as manifestações religiosas.

No entanto, segundo a Abadessa Yin Xinhui, responsável pelo templo do Monte Yi, os investimentos governamentais na religião não podem afetar a vida religiosa, embora se

reconheça que tem havido modificações em seu interior, de maneira que os religiosos passaram a voltar-se mais para os lucros que para a prática religiosa. Recentemente, a Abadessa foi convidada a consagrar o Átrio do Imperador Jade (uma das principais deidades da religião), que foi construído a um custo aproximado de um milhão e quinhentos mil dólares americanos. Para entrada no templo, o governo exige o pagamento de ingressos pelos turistas, sendo 50% do valor arrecadado destinado ao Estado e os outros 50% utilizado para as reformas de reconstrução do mesmo. A Abadessa Yin recusou-se a cobrar os ingressos em sua abadia, e lamentou o modo como o Estado tem influenciado o exercício da religião e transformado lugares sagrados em atrações turísticas (THE NEW YORK TIME, 2010).

### 3.6 Budismo Tibetano

O Budismo foi levado da Índia pelo rei tibetano Trisong Detsen no século VIII, que convidou mestres budistas ao Tibete para promoverem a religião e a tradução de importantes textos budistas para a língua tibetana, que se tornou a religião predominante do Tibete (o número de monges no país já alcançou a proporção de um para cada seis pessoas).

O Budismo Tibetano é caracterizado especialmente pela posição atribuída aos mestres (“*lamas*”), pela ênfase no relacionamento entre vida e morte e pelo papel dos rituais e das iniciações. Ocupam lugar central na religião também o uso de símbolos visuais e a prática dos mantras, da yoga e da meditação.

A religião possui como líder religioso o *Dalai Lama*, que era também o responsável pelo governo do país antes da invasão chinesa na década de 1950. Os religiosos tibetanos acreditam que *Dalai Lama* é a reencarnação dos líderes passados que renascem para continuar suas missões. Quando este líder é morto, cabe aos *lamas* (professores pertencentes à alta classe das comunidades monásticas) a procura por sua próxima reencarnação. Para tanto, os monges buscam encontrar um menino que tenha nascido na mesma época da morte do líder religioso.

Com a invasão chinesa no Tibete, durante a revolução do Partido Comunista, o chefe religioso foi perseguido e se refugiou na Índia, onde permanece até hoje. A atual santidade Tenzin Gyatso, o décimo quarto da linhagem dos *Dalai Lamas*, se pronunciou dizendo que é provável que o próximo líder não se reencarne no Tibete, pois esse não renasceria em um país que não fosse livre (BBC, 2004).

Apesar dos inúmeros avanços ao longo dos últimos anos, relatórios do Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para Direitos Humanos mostram que os monges Tibetanos

vêm sofrendo graves e constantes repressões ao professarem sua fé (UNITED NATIONS HUMAN RIGHT, 2009).

Os atos repressivos, em diversos casos, envolvem tortura e morte promovidas por agentes governamentais contra os monges. Em grande parte dos casos as condutas “justificadoras” da “sanção” consistiam na realização de manifestações pacíficas e desarmadas. No entanto, o governo alega que suas ações são unicamente em defesa do Estado diante de uma possível ameaça que os religiosos apresentam, sem explicitar de modo específico os motivos das agressões ou o paradeiro dos manifestantes. Segundo a Central Tibetan Administration

O Budismo Tibetano é praticada pela maioria dos tibetanos e tem sido um elemento central da cultura tibetana e da identidade por séculos. No entanto, desde a invasão chinesa do Tibete em 1950, o governo chinês impôs sucessivas políticas repressivas contra a sua prática.

Hoje no Tibete, mosteiros estão proibidos de dar educação monástica tradicional que faz parte integrante do budismo tibetano. Monges e monjas são, em vez disso, submetido a regular "educação patrióticas" e outras campanhas políticas que são fundamentalmente contra os princípios básicos da Budismo tibetano. A doutrinação política substituiu a educação monástica budista em instituições onde os monges são moldados para servir o interesse do governo de Pequim [...]

Uma das maiores preocupações no Tibete é hoje o assédio, prisão, tortura e dura condenação de lamas e outros líderes espirituais tibetanos por sua lealdade para com o Dalai Lama.

Possuir uma imagem do Dalai Lama ou qualquer objeto que se assemelha a devoção a ele e outros mestres espirituais é [...] percebido como lealdade "insuficiente" ao Estado e à Liderança comunista que resulta em punição.<sup>9</sup>

Testemunhas relatam casos de monges sendo tratados como prisioneiros, submetidos a torturas psicológicas extremamente humilhantes, na tentativa de forçá-los a denunciar o *Dalai Lama*, levando-os, muitas vezes, ao suicídio. Outras fontes descrevem que as celas onde eram colocados esses detentos eram cubículos em que ficavam cerca de trinta prisioneiros, em situação completamente desumana, inclusive acorrentados.

Dentre as torturas recebidas pelos monges tibetanos, relata-se eletrocussão, espancamento, inserção de bambu debaixo das unhas e esmagamento dos dedos dos detidos.

---

<sup>9</sup> Tibetan Buddhism is practiced by the majority of Tibetans and has been a core element of Tibetan culture and identity for centuries. However, since the Chinese invasion of Tibet in 1950's, the Chinese government has imposed successive repressive policies against its practice. Today in Tibet, monasteries are forbidden to give traditional monastic education which forms an integral part of Tibetan Buddhism. Monks and nuns are, instead, subjected to regular "patriotic education" and other political campaigns that are fundamentally against the basic tenets of Tibetan Buddhism. Political indoctrination has replaced Buddhist education in monastic institutions where monks are drawn to serve the interest of the Beijing government [...] One of the biggest concerns in Tibet today is the harassment, imprisonment, torture, and harsh sentencing of lamas and other Tibetan spiritual leaders for their loyalty towards the Dalai Lama. Possessing an image of the Dalai Lama or any object which resembles devotion to him and other spiritual teachers is 'political' in nature and perceived as 'insufficient' loyalty to the state and the Communist leadership which results in punishment. (Central Tibetan Administration, 2013)

Os corpos dos que não sobrevivem são incinerados pelos soldados de forma a não deixarem provas de seus crimes.

Aos torturados era negado o direito a um advogado de defesa e mesmo quando esse direito era concedido, as ações eram embargadas. Também lhes era negado o acesso a hospitais e cuidados médicos. Quando eram levados a um local para tratamento de saúde, eram detidos e, por não receberem o tratamento buscado, sofriam o agravamento da condição, e muitos morriam.

Por certo, trata-se de uma situação extremamente delicada e que merece maior atenção da comunidade internacional.

### 3.7 Falun Gong

O Falun Gong foi introduzido na China no início da década de 1990. A religião utiliza-se de conhecimentos modernos associados aos tradicionais ensinamentos chineses resgatados do Budismo, Taoísmo e Confucionismo, tendo como principal fundador o chinês Li Hongzhi. A expressão chinesa *falun gong* (ou também *falun dafa*) significa “A prática da Roda do Dharma” ou “A Prática da Roda da Lei”.

A religião baseia-se na crença de que o abdômen seria o centro de uma energia espiritual, que somente poderia ser desenvolvida com uma série de exercícios. O objetivo dos fiéis é que através desses exercícios possam alcançar renovação mental e de espírito, sendo seu fundador considerado o único legitimado a determinar quais são tais exercícios. Falun Gong é uma crença religiosa que consiste na união de homens e mulheres reunidos em praças públicas a fim de praticar exercícios de meditação. Seus praticantes buscam pregar a salvação através do cultivo físico e mental (THE NEW YORK TIMES, 2008).

Li Hongzhi ainda ensina a seus seguidores que, em 1900, a terra foi invadida por alienígenas demoníacos que manipulam os cientistas e os líderes mundiais para a destruição da humanidade. Por isso, ele e seus seguidores são acusados pelos seus críticos e pelo próprio governo chinês de rejeitarem a medicina moderna e trocá-la pela prática dos exercícios, morrendo em função disso (INTROVIGNE, 2014).

O Governo Chinês considera essa comunidade uma grande ameaça, proibindo suas práticas. Acredita-se que a grande capacidade de organização e comunicação dos membros do grupo é um dos principais fatores que fizeram com que a China passasse a temê-los. Além disso, situações de crise presentes no país são utilizadas como justificativas para que o governo tome medidas drásticas, mantendo o povo submisso ao partido comunista. Em outras palavras,

As preocupações com a instabilidade social, alimentada pelo desemprego em larga escala, uma economia rural estagnada e os efeitos desmoralizantes do desemprego generalizado, somam-se à necessidade de liderança para assegurar que a lealdade do povo chinês permaneça com o Partido Comunista Chinês<sup>10</sup>. (HUMAN RIGHT WATCH, 1999)

Dentre as medidas tomadas contra os praticantes do Falun Gong, tem-se sanções que envolvem tortura, prisão perpetua e morte. O governo ainda proibiu que os praticantes das províncias se hospedassem em hotéis nas cidades, sendo que o descumprimento dessa regra acarretaria punições aos proprietários dos estabelecimentos. A China alega que essa comunidade “perturba a ordem”, “espalha mensagens contra o governo” e “pratica atividades consideradas ilícitas”. Baseando-se nessas acusações, em 22 de julho de 1999, o Ministério de Segurança Pública da China declarou ser a comunidade Falun Gong ilegal, proibindo suas práticas, publicações, organizações e sua proteção por meio de terceiros.

O Supremo Tribunal Popular e a Suprema Procuradoria Popular (Ministério Público) justificaram vários atos e proibições utilizando-se da proteção do Código Penal Chinês em seu artigo 300, que apresenta os tipos de seitas consideradas proibidas. Quanto ao disposto no Código Penal,

O artigo comina penas àqueles indivíduos que organizam ou integram seitas supersticiosas, sociedades secretas e organizações religiosas perniciosas. O Tribunal acrescentou ‘àqueles que estabelecerem e fizerem uso de seitas religiosas’ o enquadramento em outros artigos, os quais tratam de homicídio doloso ou lesão, exploração sexual e estupro, fraude, secessão, ou da derrubada do sistema socialista. As ‘interpretações’ também estabelecem as características de uma seita religiosa. O artigo 300 determina uma sentença mínima de sete anos para atos ‘especialmente sérios ou dotados de alguma gravidade. Em todas as outras categorias, as penas alcançam até mesmo prisão perpétua ou morte’<sup>11</sup> (HUMAN RIGHT WATCH, 1999).

As violações aos direitos humanos dos seguidores da Falun Gong têm sido praticadas pelo governo chinês desde o estabelecimento da religião até os dias atuais. Em recente relatório, publicou-se que:

O PCC [Partido Comunista Chinês] continua a dedicar recursos consideráveis para suprimir o grupo espiritual Falun Gong e coagir adeptos a renunciar a suas crenças.

---

<sup>10</sup> “Concerns about social instability, fed by large-scale unemployment, a stagnant rural economy, and the demoralizing effects of pervasive unemployment, add to the leadership's need to ensure that the Chinese people's first loyalties remain with the Chinese Communist Party”

<sup>11</sup> “The article gives possible sentences for those who organize or use superstitious sects, secret societies and evil religious organizations. The Court added "those who set up and make use of cult organizations" to other articles dealing with intentional murder or injury, sexual exploitation and rape, fraud, splitting the country, or overthrowing the socialist system. The "interpretations" also laid out the characteristics of a cult organization. Article 300 mandates a minimum sentence of seven years for "especially serious" or otherwise grave acts. In all other categories, penalties run as high as life imprisonment or death”

Durante o ano, as autoridades sequestraram profissionais em incursões às suas casas, condenaram-nos a trabalhos forçados em campos e a longas penas de prisão, punindo ainda aqueles que apelaram em seu nome<sup>12</sup> (FREEDOM HOUSE, 2013).

#### 4 Conclusão

O presente artigo permite constatar que existe uma grande interferência do governo chinês nas crenças e na prática religiosa de seu povo, podendo-se afirmar que não há efetiva proteção da liberdade religiosa no país. De forma sintética, pode-se apresentar os resultados da pesquisa do seguinte modo:

- O Cristianismo, que se expandiu de modo considerável nos últimos anos no país, tem sido alvo de diversas violações. O Catolicismo, por ser uma religião coordenada por um órgão externo ao país – Vaticano ou Santa Sé –, tem sua autonomia subtraída pelo governo com a nomeação dos bispos de forma autoritária, com o objetivo de impedir a interferência externa. O Protestantismo, por sua vez, tem experimentado o fechamento de igrejas e a vedação de publicações, para impedir a expansão ideológica não marxista.

- O Judaísmo é tratado com certa indiferença, talvez por não ser uma religião expressiva e por não atribuir ênfase ao proselitismo.

- Quanto ao Islamismo, embora tenha pouca influência na China, seus principais ritos são vetados. Destaca-se, todavia, que os muçulmanos Uigures são alvos de duras perseguições, especialmente por seu desejo separatista.

- O Taoísmo, apesar de sofrer algumas restrições, tem ganhado mais espaço, especialmente pelo fato de ser uma religião tradicional do povo chinês e por seus templos terem sido transformados em atrações turísticas.

- É no Budismo Tibetano que são percebidos os principais – e mais chocantes – ataques do governo. Isso possivelmente acontece, pois os monges tibetanos – até mesmo por pertencerem a um país que foi *invadido* pela China – se recusam a aceitar o governo

---

<sup>12</sup> “The CCP continues to devote considerable resources to suppressing the Falun Gong spiritual group and coercing adherents to renounce their beliefs. During the year, authorities abducted practitioners in home raids, sentenced them to labor camps and long prison terms, and punished those who appealed on their behalf”

chinês, adorando seu único líder: o Dalai Lama. Esse fato leva o Estado a temer uma tentativa separação do Tibete.

- Finalmente, o Falun Gong também recebe bastante atenção por parte do governo chinês, talvez pela religião ter uma origem recente e pela grande capacidade de comunicação, organização e resistência que seus membros possuem – além do fato do grupo estar crescendo cada vez mais.

Conclui-se, portanto, que, da parte do governo, não há busca por neutralidade ou respeito em relação às religiões, prevalecendo a prática de ações unilaterais do Estado em desfavor às religiões. O motivo das interferências parece claro: o temor do governo chinês e do Partido Comunista de se enfraquecerem frente ao avanço das religiões, as quais desafiam a ideologia que os orienta, a saber, o ateísmo militante.

A República Popular da China, portanto, não protege de modo adequado a liberdade religiosa, tanto sob a perspectiva formal quanto da efetividade, agindo em completo desacordo o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, os quais, conforme visto, protegem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.

### Referências Bibliográficas

BIELEFELDT, Heiner. Freedom of Religion or Belief — A Human Right under Pressure. *Oxford Journal of Law and Religion*. p. 15-35. 11 jan. 2012.

British Broadcasting Corporation - BBC, *Religions: Buddhism*, 2004. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/religion/religions/buddhism/>>. Acesso em: 01 nov. 2013.

British Broadcasting Corporation - BBC, *China Catholic bishops to elect new leaders*, 2010. Notícia disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/world-asia-pacific-11937807>> Acesso em: 18 abr. 2014

British Broadcasting Corporation - BBC, *Religions: Judaism*, 2009. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/religion/religions/judaism/>> Acesso em: 25 out. 2013.

British Broadcasting Corporation - BBC, *Religions: Islam*, 2011. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/religion/religions/islam/>> Acesso em: 25 out. 2013.

British Broadcasting Corporation - BBC, *Religions: Taoism*, 2009. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/religion/religions/taoism/>> Acesso em: 25 out. 2013.

BRUGGER, Winfried. Separability, Equality, Approximation. Three models of the State-Church relationship. *Revista Direitos Fundamentais e Democracia*, v. 7, n. 7, p.14-32, jan/ jun de 2010.

Central Tibetan Administration. *RELIGIOUS FREEDOM IN TIBET*. Dharamsala-176215, Índia, 2013

China Aid Association, *Annual Report Chinese Government Persecution of Christians & Churches in Mainland China, 2013*. p. 01 - 07. Relatório disponível em: <[https://docs.google.com/a/direitoereligiao.org/file/d/0B\\_YUGSyiG6aISmpmVzREQk5XaXM/edit?pli=1](https://docs.google.com/a/direitoereligiao.org/file/d/0B_YUGSyiG6aISmpmVzREQk5XaXM/edit?pli=1)>. Acesso em: 20 abr. 2014.

China Aid Association, *Original verdict upheld after second-instance trial in March 28 Enyu Bookstore case, 2013*. Notícia disponível em: <<http://www.chinaaid.org/2013/12/original-verdict-upheld-after-second.html>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

China Aid Association, *RFA: Chinese Protestant Pastor to Face Trial on 'Fraud,' Public Order Charges, 2014*. Disponível em:< <http://www.chinaaid.org/2014/01/rfa-chinese-protestant-pastor-to-face.html> >Acesso em: 20 abr. 2014

China Aid Association, *Washington Post Report and Reuters About Pastor Cai - Protestant Pastor in China Convicted for Printing, Distributing Bibles, 2005*. Notícia disponível em: < <http://www.chinaaid.org/2005/11/washington-post-report-and-reuters.html>. >Acesso em: 20 abr. 2014

EMBER, Melvin; EMBER, Carol R., SKOGGARD, Ian (eds.). *Encyclopedia of Diasporas*. New York, Dordrecht, Heidelberg, London: Springer, 2005.

Freedom House, *Freedom in the World 2013: China, 2013*. Relatório disponível em: <[http://www.freedomhouse.org/report/freedom-world/2013/china#.U0\\_kb\\_ldVn4](http://www.freedomhouse.org/report/freedom-world/2013/china#.U0_kb_ldVn4)> Acesso em: 18 abr. 2014

Freedom House, *The China Exception: Keeping Uighurs well fed for Ramadan, 2012*. Notícia disponível em: < <http://www.freedomhouse.org/blog/china-exception-keeping-uighurs-well-fed-ramadan#.U1AJ-PldVn4>> Acesso em: 18 abr. 2014

Human Rights Council (General Assembly), *Promotion and protection of all human rights: Report of the Special Rapporteur on freedom of religion or belief (addendum) – Doc. A/HRC/10/8/Add.1, 2009*, p. 7-13. Disponível em:< <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G09/109/80/PDF/G0910980.pdf?OpenElement> > Acesso em: 15 jun. 2014.

Human Rights Watch, *China uses “Rule of Law” to justify Falun Gong Crackdown, 1999*. Notícia disponível em:< <http://www.hrw.org/news/1999/11/08/china-uses-rule-law-justify-falun-gong-crackdown> > Acesso em: 15 jun. 2013.

MACHADO, Jónatas E. M. *Estado Constitucional e Neutralidade Religiosa: Entre o teísmo e o (neo)ateísmo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

Massimo Introvigne, *Falun Gong, 2014*. Disponível em: < <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/724793/Falun-Gong> > Acesso em: 20 abr. 2014.

National Review, *China Still Persecuting Christians*, 2014. Notícia disponível em: <<http://www.nationalreview.com/article/371473/china-still-persecuting-christians-jillian-kay-melchior>> Acesso em: 18 abr. 2014

Pew Research Forum, *Religious Hostilities Reach Six-Year High*, 2012. Relatório disponível em:< <http://www.pewforum.org/2014/01/14/religious-hostilities-reach-six-year-high/> > Acesso em: 28 jul. 2014

PINHEIRO, Maria Claudia Bucchianeri. Liberdade religiosa, separação Estado-Igreja e o limite da influência dos movimentos religiosos na adoção de políticas públicas: Aborto, contraceptivos, células-tronco e casamento homossexual. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a., n. 180, p.347-373, out./dez. 2008.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. Constituição (1982). *Constituição de 4 de Dezembro de 1982 da República Popular da China*

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *Código Penal da República Popular da China*.1979 - com alterações legais de 2011.

The New York Times, *Communism's Nemesis*, 2008. Resenha do livro "Falun Gong and the Future of China" (2008), de David Ownby. Disponível em: < [http://www.nytimes.com/2008/08/24/books/review/Kahn-t.html?\\_r=1&gwh=4B293A34BB3CAE72AC3A90DB05B24A94&](http://www.nytimes.com/2008/08/24/books/review/Kahn-t.html?_r=1&gwh=4B293A34BB3CAE72AC3A90DB05B24A94&)>. Acesso em: 28 jul. 2013

The New York Times, *Jewish Life in Shanghai's Ghetto*, 2012. Disponível em: < [http://www.nytimes.com/2012/06/20/travel/jewish-life-in-shanghais-ghetto.html?\\_r=1&](http://www.nytimes.com/2012/06/20/travel/jewish-life-in-shanghais-ghetto.html?_r=1&) > Acesso em: 24 out. 2013

The New York Times, *Spreading the faith where faith itself is suspect*, 2012. Notícia disponível em: <[http://www.nytimes.com/2012/07/11/world/asia/in-china-tensions-between-church-and-government.html?pagewanted=all&\\_r=0](http://www.nytimes.com/2012/07/11/world/asia/in-china-tensions-between-church-and-government.html?pagewanted=all&_r=0)>. Acesso em: 21 jun. 2013.

The New York Times, *The Rise of the Tao*, 2010. Notícia disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/11/07/magazine/07religion-t.html?pagewanted=all> Acesso em: 10 jun. 2013.

The Telegraph, *Shanghai's Catholic Church in disarray*, 2013. Notícia disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/asia/china/10176204/Shanghais-Catholic-Church-in-disarray.html>>. Acesso em: 20 abr. 2014

The Telegraph, *Vatican excommunicates Chinese bishop Joseph Huang Bingzhang appointed by Beijing*, 2011. Notícia disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/religion/8643527/Vatican-excommunicates-Chinese-bishop-Joseph-Huang-Bingzhang-appointed-by-Beijing.html>>. Acesso em: 28 jul. 2014

United States of America - State Department, *Report on International Religious Freedom: China*, 2012. Relatório disponível em: <<http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2011/eap/192619.htm>>. Acesso em: 25 out. 2013.

Vaticano, *Decreto Orientalium Ecclesiarum sobre as igrejas orientais católicas*, 1964.

Disponível em:

<[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decree\\_19641121\\_orientalium-ecclesiarum\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19641121_orientalium-ecclesiarum_po.html)>. Acesso em: 25 out. 2013.

ZHONG, Yang. Between God and Caesar The Religious, Social, and Political Values of Chinese Christians. *Problems Of Post-communism*, v. 60, n. 3, p.36-48, maio/jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Direito à liberdade religiosa: Pressupostos Histórico-Filosóficos. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, série I, vol. 08, 1998, pag. 335-345.

\_\_\_\_\_. *Liberdade Religiosa numa Comunidade Constitucional Inclusiva: Dos Direitos da Verdade aos Direitos dos Cidadãos*. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

